



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADILSON HENRIQUE

OFÍCIO Nº 193/2025/Gab04

Caçapava, 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 146/2025, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de Caçapava - SP (Lei Otávio Apipi Baptistella) e dá outras providências.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 146/2025, que institui o Estatuto do Pedestre no Município de Caçapava - SP (Lei Otávio Apipi Baptistella) e dá outras providências , de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Yan Lopes de Almeida

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

ADILSON HENRIQUE FRANÇA
VEREADOR – PL